



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ofício nº 128/2018

Ibitinga, 11 de dezembro de 2018.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 765/2018.

CMI Ofício nº 1918/2018

Excelentíssimo Sr. Presidente:



Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 1918/2018, pelo qual vossa Senhoria respostas a algumas solicitações a respeito do Requerimento de Informações nº 765/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca. O pedido versa sobre informações sobre os zeladores de poços da Autarquia

A primeira questão abordada é sobre o pagamento de diárias aos zeladores de poços e reservatórios, a qual salientamos que não é existente no SAAE, visto que as diárias são utilizadas para deslocamento de funcionários, como salienta o Governo do Estado de São Paulo em seu portal da Transparência:

**Diária** é uma espécie de ajuda de custo paga ao servidor público quando este tem que se deslocar da cidade onde trabalha, por tempo determinado, para a realização de atividades profissionais, destinada ao pagamento de hospedagem, alimentação e despesas de transporte. O valor depende da cidade e do tempo estimado que o servidor permanecerá fora de sua sede de trabalho e é definido com base em legislação própria

Destacamos que nesta Gestão o SAAE não realiza pagamento de diárias aos seus funcionários, e desconhecemos se tais hábitos foram praticados nas gestões anteriores.

Em relação a questão do remanejamento, não há que se pensar em tal ocorrência visto que ainda que todos os poços estivessem 100% automatizados, alguns deles ainda necessitariam de funcionários para zelar pela segurança dos equipamentos.

Atendendo ao pedido do nobre edi, encaminhamos os registros ponto dos zeladores no período de março a outubro de 2018.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca a disposição para enviar novas informações e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

**LUIZ CARLOS DA COSTA**  
Gestor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
R. Vitor Maida, nº 563 - Centro  
Ibitinga/SP